Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUATRO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quatro (04), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Nelson Miertschink para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 64, versículos 01 a 04, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente Convidou a todos para um momento de silêncio face o falecimento do Senhor Charles Paulo Bardt, primo do Vereador Hilário Boening; do Senhor Solimar Luxinger (conhecido como Doli) esposo da professora Lair Gums Luxinger; do pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) do interior de Afonso Cláudio Senhor Avelino Vorpagel; e do Senhor Rodolfo Litke, primo do Vereador Valdevino Manske. Dando prosseguimento colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número três (03), do dia dezessete (17) de fevereiro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 09/2020 que autoriza ao chefe do poder executivo a fazer repasse de valores a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio, atendendo a portaria MS/GM 3.339/2019, de autoria do Prefeito Municipal; Indicação nº 01/2020 que indica ao

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Chefe do Poder Executivo que o ônibus circular atenda também os moradores de Santa Luzia até a entrada do Horto Municipal, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom; Ofício nº 301/2020, emitido pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), comunicando a celebração de convênio visando sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos e Ofício nº 160/2020 emitido pelo Gabinete da Deputada Federal Lauriete/ Câmara dos Deputados, comunicando a apresentação de emenda individual na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos no valor de duzentos e setenta mil reais (R$ 270.000,00). Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e solicitou que a Indicação seguisse para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, **Grande Expediente**, **Tribuna Livre**, **Explicação Pessoal** e nem havendo matérias inclusas na **Ordem do Dia** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dois (02) de março de 2020 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____